



PLANO DE METAS DA GESTÃO ESCOLAR - 2024

EIXO	LINHA DE AÇÃO			
POLÍTICO-INSTITUCIONAL	Meta 1. Implementar e coordenar a gestão democrática na escola.			
	Meta 2: Desenvolver uma visão sistêmica e estratégica.			
	Objetivo: 1. Garantir e incentivar a participação e a convivência com a comunidade local, estimulando seu envolvimento no ambiente escolar, realizando palestras para integração e socialização da família na instituição; tendo como objetivo zelar pela fidedignidade dos dados e informações fornecidas ao sistema/rede de ensino e atuando em consonância com a política educacional. 2. Administrar e conhecer as legislações e políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico, os encaminhamentos para construir, comunicar e implementar uma visão compartilhada, constituindo espaços coletivos de participação, planejamento e avaliação.			
	Indicador: 1. Percentual almejado da garantia dos recursos e trabalhadores organizados e dirigidos de forma eficiente X Percentual das ações executadas. 2. Percentual de práticas em consonância com a legislação vigente X Percentual da participação de todos os agentes escolares.			
	Estratégia de Ação	Responsável	Prazo	Status
1.1 Cumprir a rotina do diretor no acompanhamento e realização dos trabalhos pedagógicos e administrativos.	Diretor escolar	Janeiro a dezembro	Em andamento	
2.1 Promover avaliação da gestão escolar de forma participativa (escuta ativa), adequando e aprimorando estratégias e planos de ações.	Diretor escolar / Supervisor / Professor(a)	Fevereiro a dezembro	Em andamento	



PEDAGÓGICO

- Meta 1:** Estimular em 100% a utilização de metodologias diversificadas que melhor atendam as diferenças individuais dos estudantes.
- Meta 2:** Acompanhar em 100% o fortalecimento e incentivo da leitura, objetivando o mínimo 60% do nível de aprendizagem em língua portuguesa (Leitura e escrita) para os alunos do 1º ao 5º ano que se encontram em defasagem, com uso de métodos contidos no projeto de intervenção pedagógica - PIP.
- Meta 3:** Promover ações no combate da indisciplina, preconceito, racismo, xenofobia e bullying.
- Meta 4:** Elevar no mínimo 60% o nível da aprendizagem no ensino da alfabetização e numeracia para os alunos do 2º aos 5º anos, que se encontram no nível básico para o nível proficiente/ adequado, desenvolvendo atividades diferenciadas nas oficinas e reforço.

- Objetivo:** 1. Garantir a equidade no processo de ensino e aprendizagem.
2. Coordenar junto a supervisão escolar a implementação do currículo e projetos institucionais voltados aos programas de Alfabetização e Recomposição da Aprendizagem.
3. Coordenar a implementação do Projeto “Mais amor, menos preconceito”, que incentivem o respeito às adversidades étnico-culturais.
4. Elevar os resultados de desempenhos dos estudantes nas avaliações de larga escala.

- Indicador:** 1. Percentual de práticas diversificadas utilizadas X Percentual de estudantes atendidos.
2. Percentual do currículo e projetos implementados X Percentual de estudantes atendidos.
3. Percentual de estudantes com diversidade étnico – racial X Percentual de estudantes atendidos.’
4. Percentual dos resultados atuais X Percentual dos resultados alcançados.

Estratégia de Ação	Responsável	Prazo	Status
1.1. Acompanhar a gestão da sala de aula para diagnosticar o perfil da turma;	Supervisor(a)/Professor(a)	Fevereiro, junho e novembro	Realizada (Avaliação Diagnóstica de Entrada)
1.2. Monitorar o processo de aprendizagem e			





	desenvolvimento dos estudantes nas oficinas de alfabetização e reforço.			
	<p>2.1 Propor estudos sobre estratégias de ensino e sua aplicabilidade prática, considerando a natureza e as modalidades organizativas dos objetos do conhecimento.</p> <p>2.2 Mensurar e monitorar o nível de aprendizagem dos estudantes, conforme os resultados.</p> <p>3.3 Acompanhar o Processo Escolar, quanto Movimento; Rendimento; Fluxo escolar; Controle de frequência dos estudantes.</p> <p>4.1 Acompanhar o recreio, com foco na promoção da convivência escolar respeitosa e solidária.</p> <p>4.2 Fomentar junto com a supervisão no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, estratégias necessárias para o desenvolvimento do ensino aprendido, com fortalecimento da criação de metas proveitosas.</p>	Diretor(a)/Supervisor(a)	Fevereiro a dezembro	Em andamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E.M.E.I.E.F. JESUS PEREZ - DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 1.663 DE 22 DE ABRIL DE 1993

ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO A	Meta 1: Coordenar as atividades administrativas da escola no âmbito de zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos.			
	Meta 2: Gerir junto com o Conselho Escolar, os recursos financeiros da escola.			
Objetivo: 1. Garantir a organização e coordenação da utilização dos ambientes e patrimônios da escola, prestando conta dos recursos financeiros da escola, elaborando orçamentos com base nas necessidades da escola, monitorando as despesas e registros, de acordo com				



	as normas vigentes e com a participação do Conselho Escolar.			
	2. Buscar aprimorar a infraestrutura do ambiente escolar zelando pelo adquirento e conservação dos materiais e equipamentos didáticos e mobiliários.			
	Indicador: 1. Percentual almejado da garantia dos recursos recebidos, organizados e dirigidos de forma eficiente X Percentual das ações executadas.			
	2. Percentual da administração em consonância as leis vigentes e a garantia da participação de todos os agentes escolares X Percentual das ações executadas.			
	Estratégia de Ação	Responsável	Prazo	Status
	1.1 Delegar as lacunas existentes no ambiente escolar, trabalhando em prol de solucionar vertentes existentes.	Diretor escolar	Fevereiro, junho e novembro	Em andamento
	1.2 Buscar reestruturar e implementar acervos literários, materiais pedagógicos, equipamentos tecnológicos e suprimentos.	Diretor escolar	Fevereiro, junho e novembro	Em andamento
PES SOA L & RELACI ONAL	<p>Meta 1: Agir democraticamente os desenvolvimentos de alteridade, empatia e respeito às pessoas.</p> <p>Meta 2: Orientar os princípios éticos, com equidade e justiça; sabendo comunicar-se e lidar com conflito.</p> <p>Meta 3: Comprometer-se com seu desenvolvimento profissional.</p>			





Objetivo: 1.1 Promover a convivência escolar respeitosa e solidária, estimulando a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, bem como a participação da comunidade escolar em conselhos escolares.

1.2 Assegurar o respeito aos direitos, opiniões e crenças entre a equipe de gestão, os estudantes, seus familiares e os profissionais da educação que atuam na escola, gerando transparência e imparcialidade no cotidiano escolar.

1.3 Dispor o desejo de melhoria e planejando, buscando momentos de qualificação profissional, continuamente corrigindo e aperfeiçoando o trabalho escolar.

Indicador: 1. Percentual almejado da garantia dos recursos e trabalhadores organizados e dirigidos de forma eficiente X Percentual das ações executadas.

2. Percentual da administração em consonância as leis vigentes e a garantia da participação de todos os agentes escolares X Percentual das ações executadas.

Estratégia de Ação	Responsável	Prazo	Status
1.1 Assegurar os direitos e deveres estabelecidos no regimento interno e projeto pedagógico, com âmbito de promover um ambiente ético democrático.	Diretor escolar	Fevereiro, junho e novembro	Em andamento
1.2 Oportunizar encontros formativos, afim de garantir a integridade dos profissionais na troca de experiências e sugestões de melhoramentos.	Diretor escolar	Fevereiro, junho e novembro	Em andamento

Guajará – Mirim 28 de maio de 2024.

Maria Tereza Crespo Ribeiro
Diretora





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	MEMORANDO 79	07/06/2024

ID: 461793	Processo	Documento
CRC: BD92252C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CARLOS ANDRE MORAES GOMES		
Criação: 07/06/2024 17:47:04	Finalização: 07/06/2024 17:51:54	

MD5: **7433070AC3E80B7632D9E6F1DA3C1473**
SHA256: **38834A53F811ED72C74AF1B74C493D2E0E45EC5AF7267CD8BD019BC7F5A2AAE7**

Súmula/Objeto:
ENVIO DO PLANO DE METAS 2024 DA ESCOLA JESUS PEREZ

INTERESSADOS

ESCOLA JESUS PEREZ	07/06/2024 17:49:54
--------------------	---------------------


ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO	07/06/2024 17:50:09
-------------------	---------------------

CIENTES

MARIA ELENILCE DO CARMO DURAN	10/06/2024 10:54:21
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO	Dir.(a) Int.(a) Esc.Jesus Perez	12/06/2024 09:18:47
--	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 461793 e o CRC BD92252C.